



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO
5º TORNEIO CARLOS ALBERTO BORGES JAYME
PRÉ-MIRIM, MIRIM E PETIZ – INFANTIL À SÊNIOR (ABSOLUTO)

DATA: 16 de março de 2025

LOCAL: SESI Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (16/03/2025) – Domingo

Aquecimento: 08:10min as 8h:50min

Início da Competição: 09:00hs

2ª ETAPA (16/03/2025) – Domingo

Aquecimento: 13:50h as 14:30min

Início da Competição: 14:40hs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (duas) etapas, em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 15 (quinze) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Torneio **CARLOS ALBERTO BORGES JAYME**, é aberto a nadadores das classes de Pré-Mirim, Mirim a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência**.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e o pagamento a FAGO até dia **24/02/2025** até as 23:59h.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§1º - Dia 25/02/2025 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 26/02/2025** às 23:59h.

§2º - Dia 27/02/2025 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **12/03/2025**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições.

§4º - Os atletas das categorias Pré-Mirim poderão nadar 03 provas. Mirim e Petiz poderão nadar 04 provas. Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior poderão participar sem restrições de nº de provas. **Prova de 400m Livre ABSOLUTO somente tomada de tempo.**

§5º - O balizamento e os resultados das provas será por classe Pré-Mirim, Mirim Petiz e Absoluto (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).

§6º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPE, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **dia 28/02/2025.**

§7º- A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, obedecendo o limite do prazo de inscrições até o dia **24/02/2025** até as 23:59h.

§8º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água:

Atleta Federado R\$ 48,00
Atleta Vinculado R\$ 52,00



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 24/02/2025** em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX)**.

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo:

Mirim e Petiz - Subclasse (Mirim 1 e 2 – Petiz 1 e 2)

Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior - Classe.

****CLASSE: Sem divisão de subcategoria.**

Os atletas das categorias Pré-Mirim e Mirim, a partir da 4ª colocação receberão 1 (uma) medalha de bronze de participação no Torneio.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, exclusivamente ao árbitro geral.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

PROGRAMA DE PROVAS - TORNEIO CARLOS ALBERTO BORGES JAYME

1ª ETAPA (16/03/2025) - Domingo

Aquecimento: 08:10min as 8h:50min - Início da Competição: 09:00hs

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
1ª	400M LIVRE	MIRIM, PETIZ	2ª
3ª	400M LIVRE	ABSOLUTO (TOMADA DE TEMPO)	4ª
5ª	50M PEITO	PRÉ-MIRIM E MIRIM	6ª
7ª	100M PEITO	PETIZ E ABSOLUTO	8ª
9ª	200M MEDLEY	PETIZ E ABSOLUTO	10ª
11ª	100M LIVRE	PRÉ-MIRIM, MIRIM, PETIZ E ABSOLUTO	12ª
13ª	50M COSTAS	PRÉ-MIRIM E MIRIM	14ª
15ª	100M COSTAS	PETIZ E ABSOLUTO	16ª
17ª	200M BORBOLETA	ABSOLUTO	18ª

2ª ETAPA (16/03/2025) - Domingo

Aquecimento: 13:50h as 14:30min - Início da Competição: 14:40hs

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
19ª	200M LIVRE	PETIZ E ABSOLUTO	20ª
21ª	50M LIVRE	PRÉ-MIRIM, MIRIM, PETIZ E ABSOLUTO	22ª
23ª	50 MBORBOLETA	PRÉ-MIRIM E MIRIM	24ª
25ª	100MBORBOLETA	PETIZ E ABSOLUTO	26ª
27ª	200 M COSTAS	ABSOLUTO	28ª
29ª	200 M PEITO	ABSOLUTO	30ª